



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 140/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Adriane Aparecida Molinett	Diretora Geral de Finanças e Orçamento	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	75,00%
Cassiê Kaczuk Refosco	Oficial Administrativo I	Secretaria Municipal de Administração	15,00%
Flayane Boeira	Diretora do Departamento de Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15,00%
Jackson Diego Ferreira	Diretor da Unidade de Saúde Presidente Vargas	Secretaria Municipal de Saúde	30,00%
Leocádia Aparecida de Siqueira Levandoski	Diretora da CIAS	Secretaria Municipal de Ação Social	80,00%
Luan Galvan Antunes	Diretor Geral de Obras e Urbanismo	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	80,00%
Rosangela Maria Anghinoni Ramos	Diretora de Planejamento e Projetos	Secretaria Municipal de Administração	71,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal